



Aprovado em

07/10/25

Câmara Municipal de Seropédica  
Gabinete Vereadora Rose Alves

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2025**

**Autora: Vereadora ROSE ALVES**

Câmara Municipal de Seropédica  
RECEBIDO

Ass.: \_\_\_\_\_

**SOLICITA QUE SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, PARA QUE ATRAVÉS ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO COMPETENTE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA IMPLEMENTAR “BANCO VERMELHO” COMO SÍMBOLO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E AO FEMINICÍDIO, COM A UTILIZAÇÃO DE BANCOS JÁ EXISTENTES EM ESPAÇOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seropédica,**

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Seropédica para que sejam implementados “Bancos Vermelhos” no Município de Seropédica, utilizando os já existentes em espaços públicos, como símbolo de enfrentamento à violência contra a mulher, em especial no mês do Agosto Lilás. Tal medida visa fortalecer as políticas públicas municipais voltadas à proteção das mulheres, sensibilizar a população sobre a gravidade do feminicídio e incentivar denúncias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Rose Alves da Silva Moreira  
Vereadora



Câmara Municipal de Seropédica  
Gabinete Vereadora Rose Alves

### JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher, em especial o feminicídio, representa uma das formas mais cruéis de violação dos direitos humanos. O Brasil está entre os países com maior número de feminicídios no mundo, realidade que exige ações constantes e inovadoras.

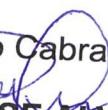
**Ressalte-se que a Lei Federal nº 14.942, de 31 de julho de 2024, alterou a Lei nº 14.448/2022 para incluir expressamente o Projeto Banco Vermelho entre as ações do Agosto Lilás.** Com isso, passou a ser prevista a instalação de bancos vermelhos em locais públicos como instrumento de conscientização, contendo frases educativas e informações sobre canais de denúncia, como o Ligue 180, reforçando a importância de medidas simbólicas e educativas para o enfrentamento da violência contra a mulher.

O **Banco Vermelho**, criado originalmente como intervenção artística e transformado em política pública nacional pela **Lei Federal nº 14.942/2024**, é hoje símbolo mundial de alerta e memória. Ao ser instalado em locais públicos, o Banco Vermelho funciona como um convite permanente à reflexão e à denúncia, além de homenagear todas as mulheres vítimas de feminicídio. A pintura de bancos públicos já existentes em vermelho, com mensagens de alerta, é uma forma acessível, de baixo custo e alto poder de mobilização para a comunidade, permitindo reflexões permanentes sobre o tema da violência de gênero.

Essa iniciativa não impõe custos obrigatórios ao município, pois pode ser implementada por meio de **parcerias com entidades privadas, organizações da sociedade civil, associações comunitárias ou doações**, permitindo que o Executivo avalie a melhor forma de viabilização.

A proposta também fortalece o compromisso da gestão municipal com os direitos humanos, alinhando-se a campanhas nacionais, como o Agosto Lilás, e conferindo destaque ao município no cenário de prevenção à violência.

Plenário Vereador Ézio Cabral, 18 de agosto de 2025.

  
**ROSE ALVES**  
Vereadora  
Partido Liberal